



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000  
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: [financeiro@vilapavao.es.gov.br](mailto:financeiro@vilapavao.es.gov.br)

Vila Pavão-ES, 24 de julho de 2023

**SEMFO: Memorando nº 088/2023**

**Ao Setor Jurídico**

**Assunto: Adequação da área de formação do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais**

No intuito do Município de Vila Pavão - ES de promover adequações quanto as atividades da Administração Tributária, dentre elas, a regulamentação do cargo para fiscalização dos tributos municipais.

No caso em tela, sobre a área de formação dos servidores do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, verifica-se que em quase todos municípios do estado do Espírito Santo ou mesmo de outros Estados, não há definição específica quanto a área de formação, sendo aceito qualquer formação em nível superior sem especificação de área. Quando há definição da área de formação, são aceitos formação em diversas áreas, como economia e engenharia por exemplo, conforme foi adotado por exemplo na Prefeitura de Fartura - SP.

Deste modo, com o objetivo de ampliar o acesso de diversas áreas de conhecimento dos servidores municipais investidos na carreira tributária, no assunto que trata da área de formação em nível superior exigido para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, no § 2º, do art. 1º, da Lei nº 1.378/2022, sugiro além das áreas já especificadas, a inclusão das áreas de formação superior em economia e engenharia como exigência para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

Atenciosamente

Assinado por VALDECIR BERGER 841.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*  
MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO  
24/07/2023 09:23:49

